



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 54/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REJEITADO	<input type="checkbox"/>
03 de novembro de 2025.	
 Presidente	

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a construção de uma ponte sobre o Rio Pranchita, na Rua Zeferina Giongo Magnani.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A construção desta ponte deriva de necessidade básica e trivial de podermos fazer com que a Rua Zeferina Giongo Magnani não seja mais interrompida pelo Rio Pranchita, mas para que possamos transpô-lo. A volta que muitas vezes deve ser feita pelos moradores é descomunal tendo em vista do quanto menor seria o trajeto com a construção desta ponte. Aliás, todos são sabedores que a quadra em que há a interrupção desta Rua é provavelmente a maior quadra de nossa Cidade, e que não se justifica uma volta tão grande quando o espaço a ser construído de ponte é diminuto e banal. Assim, para que possamos trazer melhores condições no tráfego local, é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 29 de outubro de 2025.


Daniel Souza da Luz
Vereador - PP